

# 524

PARTICIPACÕES S.A.  
CNPJ/MF 01.851.771/0001-55  
NIRE 3330016515-1

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA DESTINAÇÃO DO  
RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2017**

**COMPANHIA**

Razão social: 524 Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.851.771/0001-55.

Sede: Av. Presidente Wilson, nº 231, 28º andar (parte), Centro, CEP 20.030-905, Rio de Janeiro, RJ.

Objeto social: A participação em outras sociedades, empreendimentos e consórcios, como acionista, sócia, quotista ou consorciada.

**Diretoria de Relação com Investidores**

MARIA AMALIA DELFIM DE MELO COUTRIM

Tel: (21) 3804-3700

[gar@opportunity.com.br](mailto:gar@opportunity.com.br)

Nos termos das disposições legais e estatutárias, a Administração da 524 Participações S.A. ("Companhia") submete à apreciação do Conselho de Administração e dos acionistas da Companhia esta Proposta, referente ao resultado contábil apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

Conforme consta das Demonstrações Contábeis do período já referido, a Companhia apresentou um resultado que totalizou o prejuízo de R\$ 150.201,69 (cento e cinquenta mil, duzentos e um reais e sessenta e nove centavos).

Nesse sentido, nos termos do artigo 189 da Lei 6.404/76, a Diretoria propõe a destinação do prejuízo líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 à conta de prejuízos acumulados, sem a destinação de valor para a reserva legal ou à distribuição de dividendos do referido exercício.

# 524

PARTICIPACÕES S.A.  
CNPJ/MF 01.851.771/0001-55  
NIRE 3330016515-1

Assim, a movimentação do Resultado do Exercício fica representada da seguinte forma:

	VALOR R\$
SALDO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31.12.2016	134.341,01
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	150.201,69
SALDO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31.12.2017	284.542,70

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO  
REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES  
PARA O EXERCÍCIO DE 2018**

Exercício Social	Diretoria / Conselho de Administração	Remuneração Global Aprovada em 2016	Remuneração Global Aprovada em 2017	Remuneração Global Proposta
2018	Diretoria Estatutária	R\$ 390.000,00	R\$390.000,00	R\$ 390.000,00

**Artigo 133, inciso V, da Lei 6.404/76**

**I - o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo;**

A 524 Participações S.A. disponibilizou a partir de 17/03/2018 no site da CVM o relatório da administração do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, constante do inciso I.

# 524

**PARTICIPACÕES S.A.**  
CNPJ/MF 01.851.771/0001-55  
NIRE 3330016515-1

**II - a cópia das demonstrações financeiras;**

A 524 Participações S.A. disponibilizou a partir de 17/03/2018 no site da CVM as demonstrações financeiras constantes do inciso II.

**III - o parecer dos auditores independentes, se houver.**

A Companhia disponibilizará o parecer dos auditores independentes no site da CVM – [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) a partir de 29/03/2018.

**IV - o parecer do conselho fiscal, inclusive votos dissidentes, se houver; e**

Não se aplica, uma vez que o conselho fiscal não foi instalado.

**V - demais documentos pertinentes a assuntos incluídos na ordem do dia.**

§ 1º Os anúncios indicarão o local ou locais onde os acionistas poderão obter cópias desses documentos.

§ 2º A companhia remeterá cópia desses documentos aos acionistas que o pedirem por escrito, nas condições previstas no § 3º do artigo 124.

§ 3º Os documentos referidos neste artigo, à exceção dos constantes dos incisos IV e V, serão publicados até 5 (cinco) dias, pelo menos, antes da data marcada para a realização da assembleia-geral.

§ 4º A assembleia-geral que reunir a totalidade dos acionistas poderá considerar sanada a falta de publicação dos anúncios ou a inobservância dos prazos referidos neste artigo; mas é obrigatória a publicação dos documentos antes da realização da assembleia.

§ 5º A publicação dos anúncios é dispensada quando os documentos a que se refere este artigo são publicados até 1 (um) mês antes da data marcada para a realização da assembleia-geral ordinária

**Artigo 21, inciso VIII, da Instrução nº 480/09**

**VIII – todos os documentos necessários ao exercício do direito de voto nas assembleias gerais ordinárias, nos termos da lei ou norma específica, no prazo de 1 (um) mês antes da data marcada para a realização da assembleia geral ordinária.**

Dispensado de cumprimento na forma do art. 1º, § 2º da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada pela ICVM 594.